



Edital de ingresso para alunos em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 23/2017 de 31 de maio de 2017

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO TRÊS CORAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital 23/2017 referente ao Programa **MEDIOTEC**.

Retificação I

A retificação acontece na **seção 2.4, Tabela 3, item 5** onde se lia:

Tabela 3: Atividades a serem pontuadas no processo seletivo

Descrição	Documentação	Pontuação comprobatória	Pontuação Máxima
1- Curso de Licenciatura ou equivalente/Certificado de Formação Pedagógica (para graduados), de acordo com a Resolução CNE/CEB 6/2012.	Cópia do Diploma de graduação ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente.	25 pontos	25
2- Titulação (concluída): Especialização, Mestrado e Doutorado, sendo considerado apenas o título de maior valor.	Cópia do Diploma ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente.	Especialização - 5 Mestrado – 10 Doutorado – 15	15
3- Experiência em docência EAD ou presencial (contado em meses - máximo de 20 meses, restrito aos últimos 5 anos). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades de docência.	Cópia da carteira de trabalho ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente.	1 ponto por mês. Máximo 20 meses	20
4 - Tempo de atuação profissional nas atividades administrativas como Coordenador, Supervisor, Orientador Pedagógico (mediante comprovação).	Cópia da carteira de trabalho ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente. Contrato de trabalho.	1 ponto por mês. Máximo 30 meses	30
5 - Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos (mediante comprovação)	Cópia do projeto ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente.	1 ponto por projeto. Máximo 10 meses projetos	10



Leia-se:

Tabela 3: Atividades a serem pontuadas no processo seletivo

Descrição	Documentação	Pontuação comprobatória	Pontuação Máxima
1- Curso de Licenciatura ou equivalente/Certificado de Formação Pedagógica (para graduados), de acordo com a Resolução CNE/CEB 6/2012.	Cópia do Diploma de graduação ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente.	25 pontos	25
2- Titulação (concluída): Especialização, Mestrado e Doutorado, sendo considerado apenas o título de maior valor.	Cópia do Diploma ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente.	Especialização - 5 Mestrado – 10 Doutorado – 15	15
3- Experiência em docência EAD ou presencial (contado em meses - máximo de 20 meses, restrito aos últimos 5 anos). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades de docência.	Cópia da carteira de trabalho ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente.	1 ponto por mês. Máximo 20 meses	20
4 - Tempo de atuação profissional nas atividades administrativas como Coordenador, Supervisor, Orientador Pedagógico (mediante comprovação).	Cópia da carteira de trabalho ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente. Contrato de trabalho.	1 ponto por mês. Máximo 30 meses	30
5 - Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos (mediante comprovação)	Cópia do projeto ou declaração devidamente assinada e com carimbo ou timbre da instituição emitente.	1 ponto por projeto. Máximo 10 projetos	10

Retificação II

A retificação acontece no **Anexo 2, Tabela de Componentes Avaliados, item 5**, onde se lia:

COMPONENTES AVALIADOS

Nome:	Coordenador de Curso			
Função:	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)



1- Curso de Licenciatura ou equivalente/Certificado de Formação Pedagógica (para graduados), de acordo com a Resolução CNE/CEB 6/2012.	Diploma de:	25 pontos		
2- Titulação (concluída): Especialização, Mestrado e Doutorado, sendo considerado apenas o título de maior valor.	Diploma de:	Especialização - 5 Mestrado - 10 Doutorado - 15		
3- Experiência em docência EAD ou presencial (contado em meses - máximo de 20 meses, restrito aos últimos 5 anos). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades de docência.		1 ponto por mês. Máximo 20 meses		
4 - Tempo de atuação profissional nas atividades administrativas como Coordenador, Supervisor, Orientador Pedagógico (mediante comprovação).		1 ponto por mês. Máximo 30 meses		
5 - Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos (mediante comprovação)		1 ponto por projeto. Máximo 10 meses -projetos		
TOTAL				

Leia-se:

COMPONENTES AVALIADOS

Nome: Função:	Coordenador de Curso			
	Titulação	Pontuação	Pontuação Solicitada (candidato)	Pontuação Obtida (Comissão)
1- Curso de Licenciatura ou equivalente/Certificado de Formação Pedagógica (para graduados), de acordo com a Resolução CNE/CEB 6/2012.	Diploma de:	25 pontos		
2- Titulação (concluída): Especialização, Mestrado e Doutorado, sendo considerado apenas o título de maior valor.	Diploma de:	Especialização - 5 Mestrado - 10 Doutorado - 15		
3- Experiência em docência EAD ou presencial (contado em meses - máximo de 20 meses, restrito aos últimos 5 anos). Não serão pontuados períodos concomitantes em diferentes atividades de docência.		1 ponto por mês. Máximo 20 meses		



4 - Tempo de atuação profissional nas atividades administrativas como Coordenador, Supervisor, Orientador Pedagógico (mediante comprovação).	1 ponto por mês. Máximo 30 meses		
5 - Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos (mediante comprovação)	1 ponto por projeto. Máximo 10 projetos		
TOTAL			

Três Corações, 01 de junho de 2017.

Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações